

Boletim de Serviço

nº 1196, de 19 de novembro de 2021

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 173, de 19 de novembro de 2021.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
NOMEAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 2119, de 18 de novembro de 2021.....	5
Portaria-SEI nº 2136, de 18 de novembro de 2021.....	6
Portaria-SEI nº 2139, de 18 de novembro de 2021.....	6
Portaria-SEI nº 2140, de 18 de novembro de 2021.....	7
EXONERAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 2137, de 18 de novembro de 2021.....	7
MOVIMENTAÇÃO	8
Portaria-SEI nº 2135, de 18 de novembro de 2021.....	8
Portaria-SEI nº 2151, de 19 de novembro de 2021.....	8
Portaria-SEI nº 2159, de 19 de novembro de 2021.....	9
REVOGAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 2134, de 18 de novembro de 2021.....	9
RETIFICAÇÃO	10
Retificação do dia 19 de novembro de 2021	10

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 173, de 19 de novembro de 2021

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para aquisição de botons para a Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Luigui Rafael Sousa Farias, SIAPE 1596432 - Coordenador da EPC - Representante do Serviço de Administração da Sede; e
- II. Leonardo da Cunha Gracioli da Silva, SIAPE 1075914 - Representante do Serviço de Administração da Sede.

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 2119, de 18 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA DO SOCORRO ALVES CARDOSO DA SILVA, matrícula Siape nº 1482538, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, junto ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do HU-UFMA, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2136, de 18 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA DE LOURDES CARVALHO, matrícula Siape nº 2350117, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, junto ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do HU-UFMA, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2139, de 18 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MAIRIA DE ANDRADE LIMA PITTA MARINHO RIBEIRO, matrícula Siape nº 2865284, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação, junto ao Setor de Regulação de Avaliação em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde, do HC-UFPE, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de outubro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2140, de 18 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ERICA LARISSA MARINHO SOUTO DE ALBUQUERQUE, matrícula Siape nº 2287988, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Diagnósticos Especializados, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 2137, de 18 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA KARLA DE MEDEIROS, matrícula Siape nº 2348837, do cargo de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 2135, de 18 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de JOSE-NILTON TOCANTINS SILVA, matrícula Siape nº 1280189, técnico(a) em informática, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA) para o Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2151, de 19 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de aprovação e convocação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido do(a) empregado(a), JESSICA DE LIMA AQUINO NOGUEIRA, matrícula Siape nº 1372498, enfermeiro(a), do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de novembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2159, de 19 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter provisório e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de GISLANE LADEIA BOA SORTE BORGES, matrícula Siape nº 1902724, analista administrativo - administração, da Ebserh-Sede para o Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

REVOGAÇÃO

Portaria-SEI nº 2134, de 18 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh,

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 1359, de 05 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1126, de 06 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

RETIFICAÇÃO

Retificação do dia 19 de novembro de 2021

Na Portaria-SEI nº 1431, de 18 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1136, 19 de agosto de 2021, onde se lê: “Art. 1º ...no período de 1º de setembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.”, leia-se: “Art. 1º ...no período de 1º de setembro de 2021 a 27 de janeiro de 2022.”.